

PORTARIA Nº 382, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base nos incisos I e IX, alíneas “b” e “m”, do artigo 65 do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, no dia 22 de novembro de 2012, o expediente na Secretaria do Tribunal e de atendimento ao público externo será das 8 às 14 horas.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Este texto não substitui a publicação oficial.